

**Artº 7º** Instaurado e Aprovado o Projeto da **REURB**, a Comissão deverá realizar relatório técnico conclusivo, editar a CRF nos termos do Parágrafo Único do presente artigo, emitir ofícios, requerimentos e demais documentos necessários ao integral cumprimento do Projeto e, após concluído o tramite administrativo, encaminhar para registro pelo ofício de Registro de Imóveis da comarca.

**Parágrafo Único** – A CRF - Certidão de Regularização Fundiária será expedida em conjunto pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Comissão, somente após parecer conclusivo da Comissão que Aprovar o Projeto REURB;

**Artº 8º** O parecer geral único que fundamentará a aprovação ou não do Projeto da **REURB**, será assinado por todos os responsáveis pela sua elaboração.

**Artº 9º** O chefe do Executivo Municipal expedirá portaria nomeando a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no prazo de 15 úteis contados da publicação deste Decreto.

**Artº 10º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Coronel Bicaco/RS, 02 de junho de 2026.

**ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se.*

**CASSIANO DE SOUZA ZANELA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Elizabete Bombardelli

**Código Identificador:**09A95A5E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 245/2026**

**PORTARIA Nº 245/2026, de 03 de junho de 2026.**

"Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Técnica de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no âmbito do Município de Coronel Bicaco-RS"

**Arleu Valadar Machado**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e; **CONSIDERANDO** as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.465, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB), Decreto nº 9.310/2018, Lei Municipal 5.132/2026; **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir comissão competente para conduzir os trâmites administrativos, elaborar pareceres técnicos e garantir a efetividade dos processos de regularização fundiária no município; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 065/2026, de 02 de junho de 2026, que Cria a Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor a Comissão de Regularização Fundiária Urbana (REURB), com a finalidade de conduzir, instruir e dar andamento aos procedimentos administrativos e técnicos inerentes ao programa:

**I** - Presidente da Comissão: Coordenador do Programa (Secretário Municipal de Assistência Social): Fernando Júnior Knop dos Santos;

**II** - Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - Membro: José Adelar Milczarek;

**III** - Procuradora do Município - Membro: Francieli de Oliveira Santos Zugel;

**IV** – Servidor do Setor de Engenharia - Membro: Volnei Castanha;

**V** – Servidor do Departamento Tributário - Membro: Mateus Ricardo Weblor;

**VI** – Assistente Social Municipal - Membro: Joice Albarello;

**Art. 2º** - Compete ao Presidente da Comissão:

**I** - Coordenar a análise da documentação que estabelece a **Lei do REURB nº 13.465/2017**;

**II** - Convocar e dirigir as reuniões da Comissão;

**III** - Decidir questões de ordem;

**IV** - Fazer cumprir os prazos estabelecidos no Decreto Municipal, em consonância com o **Decreto Presidencial nº 9310/2018** e na **Lei Federal nº 13.465/2017**;

**V** - Assinar todos os instrumentais necessários para instauração, análise e conclusão da **Lei do REURB nº 13.465/2017**, a CRF - Certidão de Regularização Fundiária, ofícios e demais documentos competentes no âmbito da Comissão Municipal.

**Parágrafo Único** - A CRF - Certidão de Regularização Fundiária deverá ser assinada em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise e parecer conclusivo da Comissão que Aprovar o Projeto REURB;

**Art. 3º** Os membros exercerão suas funções na Comissão de forma não remunerada, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),  
AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

*Registre-se e Publique-se.*

**CASSIANO DE SOUZA ZANELA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Elizabete Bombardelli

**Código Identificador:**03749FD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026**

JOSE CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026**, que objetiva contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, e serviços técnicos necessários para contenção em cortina de concreto armado, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização vertical e horizontal, com extensão aproximada de 370 m na Estrada Municipal Ivo da Rosa, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes da Proposta nº 4736/2025, por intermédio do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e Transferências Especiais da União.. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **23 de junho de 2026, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@cotipora.rs.gov.br](mailto:licitacao@cotipora.rs.gov.br). O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br).

**COTIPORÁ**, 08 de junho de 2026

**JOSÉ CARLOS BREDÁ**

Prefeito de Cotiporá

**Publicado por:**

Leticia Frizon

**Código Identificador:**D6B9DDFA

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2026**

JOSE CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2026**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos para a execução da obra de construção de Ponte, denominada Ponte Alta, em estrutura mista de aço e concreto, localizada sobre o Arroio Vicente Rosa, na Estrada de ligação entre os Municípios de Cotiporã/RS e Fagundes Varela/RS, com uma extensão de 30,00 metros de comprimento e 7,50 metros de largura, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes da Proposta nº 3606/2025, por intermédio do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Metropolitano. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **23 DE JUNHO DE 2026, às 14h00min.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@cotipora.rs.gov.br](mailto:licitacao@cotipora.rs.gov.br). O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br).

COTIPORÃ, 08 de junho de 2026

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito de Cotiporã

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:**6065C841

**GABINETE DO PREFEITO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026**

JOSE CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2026**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de Sistema de Drenagem Pluvial Urbana, neste município, nas ruas BENTO GONÇALVES; AVENIDA INDEPENDENCIA; RUA OLÍVIO BERTUOL; RUA 12 DE MAIO. Os recursos são decorrentes da Proposta nº 4890/2025, por intermédio do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Metropolitano. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **24 de junho de 2026, às 09h00min.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@cotipora.rs.gov.br](mailto:licitacao@cotipora.rs.gov.br). O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br).

COTIPORÃ, 08 de junho de 2026

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito de Cotiporã

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:**F39A9C5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2026, tipo menor preço por item, objetivando a aquisições de eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 22 de junho de 2026, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) no link Licitações. Informações pelo e-mail [compras@derrubadas-rs.com.br](mailto:compras@derrubadas-rs.com.br) ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 05 de junho de 2026.

**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jonatan Cleber Gall  
**Código Identificador:**549F16C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. Lei Municipal nº 1.552/2023. Conveniado: CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TENENTE PORTELA/RS (BVTP), inscrita no CNPJ nº 47.028.426/0001-17. Objeto: Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência do convênio supracitado por mais 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.521,60 (um mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos) mensais. Vigência: 06/06/2026 a 05/06/2027. Assinatura do Termo Aditivo do Convênio: 05/06/2026.

Derrubadas/RS, 05 de junho de 2026.

**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ramon Ulisses Agnoletto  
**Código Identificador:**2407F7B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 004/2024.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2024. Lei Municipal nº 1.620/2024. 2º Conveniente: Roque Goldschmidt Ltda. CNPJ nº 02.453.377/0001-21. Objeto: Fica ajustado entre as partes a renovação e prorrogação da vigência do convênio supracitado por mais 12 (doze) meses, vigência de 01/06/2026 a 31/05/2027. Valor: R\$ 12.779,06 (doze mil setecentos e setenta e nove reais e seis centavos) mensal. Vigência: 01/06/2026 a 31/05/2027. Assinatura do Termo Aditivo ao Convênio: 29/05/2026.

Derrubadas/RS, 29 de maio de 2026.

**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ramon Ulisses Agnoletto  
**Código Identificador:**B42A4BD0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
474/2026**

Processo nº 33749/2025. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva nº 125 ao Projeto de Lei nº 173/2025, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de